



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 208/2023

Dispões sobre a autorização de uso de  
veículo do Município.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os seguintes servidores a dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Matr.	Nome	Cargo	Secretaria
1655	Wanilla Karla Vilas Boas Botelho	Fiscal Meio Ambiente	Meio Ambiente e Turismo
1587	Edson de Oliveira Souza	Chefe Departamento	Desenvolvimento Urbano
1514	Hafez Tadeu Sadi Junior	Engenheiro Civil	Desenvolvimento Urbano
552	Dennis Santos Tavares	Engenheiro Civil	Desenvolvimento Urbano
553	Paulo Rogério de Souza	Fiscal de Obras e Posturas	Desenvolvimento Urbano
332	Talis Braga Vilas Boas	Chefe Departamento	Desenvolvimento Urbano

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 243/2023

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Pollyanna Abreu de Carvalho*, matrícula 674, efetiva no cargo de *Médico Pediatra*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *06/02/2020 a 05/02/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 244/2023

*Concede Férias Regulamentares ao*  
*Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Luciano da Silva*, matrícula 333, comissionado no cargo de *Chefe Coordenador do Serviço de Limpeza Pública*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2021 a 31/12/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 245/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Talis Braga Vilas Boas*, matrícula 332, comissionado no cargo de *Chefe de Departamento*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2021 a 31/12/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 246/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Juliana Cristina de Oliveira*, matrícula 657, efetiva no cargo de *Monitor de ônibus*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2022 a 31/12/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 247/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alaís Aparecida Gomes*, matrícula 974, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 248/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Daiane da Silva Santos Moreti*, matrícula 1005, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *19/08/2021 a 18/08/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 249/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Rosemeire Couto*, matrícula 935, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2023 a 30/07/2023*, referente ao período aquisitivo de *07/07/2022 a 06/07/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 250/2023

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Adriana Cândida da Silva Pereira*, matrícula 44, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2022 a 31/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 251/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Adriana de Jesus Neves*, matrícula 502, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 252/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Adriana de Oliveira Silva Santos*, matrícula 146, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/02/2022 a 04/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 253/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Adriana Fernanda de Lima*, matrícula 668, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 254/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Adriana da Silva Alves*, matrícula 606, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 07/01/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 255/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alzília de Oliveira Silva*, matrícula 609, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *08/01/2022 a 07/01/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 256/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Ana Paula Henrique*, matrícula 887, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *27/02/2022 a 26/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 257/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Anderson Laudelino da Silva Paixão*, matrícula 1602, efetivo no cargo de *Servente Escolar*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/05/2022 a 04/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 258/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Anelice Maria de Carvalho*, matrícula 234, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *06/05/2022 a 05/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 259/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Ângela Márcia de Oliveira Sandim*, matrícula 1600, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *18/05/2022 a 17/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 117 Segunda - Feira, 10 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 260/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Caroline de Castro Teixeira Moura*, matrícula 1489, efetiva no cargo de *Psicóloga*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/07/2023 a 01/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/07/2022 a 01/07/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)